



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1040

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1040

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.630/2023, DE 28/08/2023.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o falecimento na data de 26/08/2023, de **JULIANA SIQUEIRA SOARES GUTIERREZ**, Professora PAE – Professora de Apoio Especializado, junto à Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA a munícipe **JULIANA SIQUEIRA SOARES GUTIERREZ**.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastejar as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

DECRETO N.º 3.631/2023, DE 28/08/2023.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o falecimento na data de ontem dia 27/08/2023, do servidor público afastado, **JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, conhecido popularmente por **"MOREIRA"**, pai dos servidores públicos João Batista Santana Silva, popular **"JB"** e de Maria Madalena Santana Bueno;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03

(três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao munícipe **JOSÉ MOREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastejar as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 020/2023

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os **PEB I** candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2023, interessados em exercer a função como **Professor Interlocutor de Línguas Brasileiras de Sinais**, de acordo com a Resolução SME nº 01/2022. A atribuição ocorrerá na **próxima Quarta-feira, dia 30/08/2023, às 09h00min**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera.

Será atribuída: Professor de Educação Básica I - Professor de Apoio Especializado:

ESCOLA / TURMA / ALUNO	MOTIVO	JORNADA	CARGA (ALUNO / SEMANA)	HTPC/ HA (DIA/HORÁRIO)
M.T.C.J. / 5º Ano A B.R.S.S.	Atuar como Professor Interlocutor de Línguas Brasileiras de Sinais, em substituição a PEB I ACT Valdirene Rodrigues de Lima, por afastamento médico pelo período de 16/08/2023 a 14/10/2023	12h00min às 16h00min	20h / 30h	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar

OBSERVAÇÕES: O candidato a Professor Interlocutor de Línguas Brasileiras de Sinais, deverá comprovar a certificação em Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, ou outro curso congênere, em nível de pós-graduação lato sensu, com no mínimo 360 horas.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

A Contratação Temporária poderá ser cessada a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1040

Página 3 de 6

qualquer momento e/ou ter redução de jornada.
Rosana, 28 de agosto de 2023.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

ANEXO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Caberá ao Professor Interlocutor, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Desenvolver as adequações curriculares do material apostilado do Sistema de Ensino em sala de aula do ensino regular, ensinando os conceitos, utilizando, para tanto, a Libras e também outros recursos visuais de tecnologia assistiva que se fizer necessário no ambiente escolar;
- Identificar, elaborar, produzir e organizar os recursos pedagógicos, didáticos e metodológicos considerando as necessidades específicas do estudante com Deficiência Auditiva/Surdez;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais (Fonoaudiologia, AEE, Centrinho de Bauru, Comunidade Escolar e Familiar), na elaboração de estratégias de recursos de acessibilidade, bem como de orientação na utilização da comunicação em Libras;
- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI- Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;
- Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;
- Orientar as atividades de AVD-Atividade de Vida Diária referente aos cuidados com higiene pessoal e alimentar do estudante;
- Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;
- Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de comunicação;
- Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar;
- Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Professor de Educação Básica I

Rosana, 28 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1040

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 – COZINHEIRA (O)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, através do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor nos termos do art. 4º do Decreto 3613/2023, com supervisão da COMISSÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de Rosana, responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo DECRETO Nº 3614/2023, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo 004/2023.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rosana.

O Edital com os candidatos habilitados no referido certame, por ordem decrescente de pontos, de acordo com o Resultado Final que constam na lista anexa, ficará à disposição por afixação no Mural de Avisos, na IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO e no site da Prefeitura Municipal de Rosana – www.rosana.sp.gov.br.

O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Prefeitura do Município de Rosana, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos CLASSIFICADOS. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, respeitada a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 6 (seis) meses a contar da data da publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura, com base no artigo 37 inciso IX, da CF/88, Lei Municipal 63/2021 e demais legislações pertinentes.

Os candidatos classificados e convocados serão contratados temporariamente estando sujeitos às disposições legais vigentes, especialmente pela Legislação Municipal Vigente.

A Classificação final do Processo Seletivo em Epígrafe e respectivas notas dos candidatos são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosana/SP, 28 de agosto de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1040

Página 5 de 6

1. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (PESO 02)	PROVA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 01)	NOTA FINAL	DESEMPATE			CLASSIFICAÇÃO
						(7.2.1)	(7.2.2)	(7.2.3)	
2273	Sueli Felisberto dos Reis	7.292.949-7	14	20	16,00	0	6,17	.	1º
2309	Maria Aparecida dos Passos Naide	23.802.521-4	14	20	16,00	0	4,50	.	2º
2224	Lucineide dos Santos	33.060.835-6	12	20	14,67	0	10,25	.	3º
2248	Eliane Gomes dos Santos Rocha	22.017.092-7	12	20	14,67	0	9,08	.	4º
2215	Miriam Ferreira dos Santos	42.010.573-6	10	20	13,33	.	.	.	5º
2268	Adriana Fontoura da Silva	37.155.448-2	16	5	12,33	0	1,50	.	6º
2221	Edineia da Silva	35.301.431-X	16	5	12,33	0	1,08	.	7º
2262	Glória Rodrigues de Jesus	22.355.263-X	8	20	12,00	.	.	.	8º
2275	Regina Alves de Paiva	60.221.099-9	10	15	11,67	.	.	.	9º
2335	Daiane de Mello Conceição	40567938X	14	5	11,00	0	0,58	.	10º
2232	Simone Camargo	45.204.919-2	14	5	11,00	0	0,50	.	11º
2328	Joana Regina Ribeiro da Silva	48.373.940-6	16	0	10,67	.	.	.	12º
2254	Margarete de Moura	43.086.966-6	12	5	9,67	.	.	.	13º
2226	Ivanir Ester Pereira	24.645.885-9	14	0	9,33	0	0	1	14º
2284	Sonia Mara Miranda Pereira Silva	22.180.303-8	14	0	9,33	0	0	2	15º
2295	Geandra Rodrigues Queiroz	47.498.951-3	14	0	9,33	0	0	3	16º
2258	Lucas Muniz Amar	7665734	14	0	9,33	0	0	4	17º
2257	Tania Regina Moreira	42.010.682-0	14	0	9,33	0	0	5	18º
2228	Debora de Oliveira Sarachini	19.646.814-0	14	0	9,33	0	0	6	19º
2219	Rosangela Gomes Gonçalves	35.038.508-7	14	0	9,33	0	0	7	20º
2330	Amanda Lapa Santana	005.740.814-71	14	0	9,33	0	0	8	21º
2326	Angela de Oliveira Evangelista	41.384.029-3	6	15	9,00	.	.	.	22º
2231	Vanessa Marques Rodrigues	005.205.411-13	2	20	8,00	0	10,00	.	23º
2222	Jaqueline Soares Costa de Souza	32.504.220-2	2	20	8,00	0	6,25	.	24º
2216	Denise Bernardo Marquês	42.900.355-9	12	0	8,00	0	0,25	.	25º
2270	Maria Eduarda de Souza Cruz	57.018.698-5	12	0	8,00	0	0	1	26º
2283	Cacilda Aparecida da Silva	33.181.646-5	12	0	8,00	0	0	2	27º
2272	Jucelia Mota dos Santos Alves	32.329.917-9	12	0	8,00	0	0	3	28º
2235	Paula Jessica dos Santos Souza	47.480.463-X	12	0	8,00	0	0	4	29º
2263	Leticia Vila Real da Silva	46.979.158-5	12	0	8,00	0	0	5	30º
2227	Rosimeire Ribeiro	25.191.516-5	12	0	8,00	0	0	6	31º
2234	Vanessa Lopes Buttner	33.513.378-2	12	0	8,00	0	0	7	32º
2239	Marli Ostaque Soares	5.704.732-1	12	0	8,00	0	0	8	33º
2233	Isabel Cristina de Souza Costa	62.904.249-4	12	0	8,00	0	0	9	34º
2237	Marta de Souza Silva	21.355.492-6	8	5	7,00	0	1,41	.	35º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1040

Página 6 de 6

INSC	NOME	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (PESO 02)	PROVA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 01)	NOTA FINAL	DESEMPATE			CLASSIFICAÇÃO
						(7.2.1)	(7.2.2)	(7.2.3)	
2286	Antonia Machado de Souza	19.920.338-6	8	5	7,00	0	0,50	.	36º
2314	Jucimara Alves Moreira	40.949.328-4	10	0	6,67	0	0	1	37º
2294	Mayara Rezende Fagundes dos Santos	50.189.184-5	10	0	6,67	0	0	2	38º
2264	Pâmella Iara Silva Ribeiro	46.166.201-2	10	0	6,67	0	0	3	39º
2322	Gabriela Alves de Oliveira	50.963.825-9	10	0	6,67	0	0	4	40º
2260	Tais Feitosa Felix	55.418.083-2	10	0	6,67	0	0	5	41º
2271	Rosicleia de Souza	45.426.440-9	10	0	6,67	0	0	6	42º
2249	Rosana Mara de Souza Silva	33.430.889-6	10	0	6,67	0	0	7	43º
2252	Valeria Santos Dias Valio	25.053.009-0	10	0	6,67	0	0	8	44º
2236	Helenilda Alves da Silva Guimarães	5.570.229-2	6	5	5,67	.	.	.	45º
2265	Vanessa Gomes	004.339.279-63	8	0	5,33	0	.	1	46º
2290	Maria Betania Nepomuceno	21.185.798-1	8	0	5,33	0	.	2	47º
2253	Lucimara Soares Bin	27.615.163-X	8	0	5,33	0	.	3	48º
2261	Elenita Ferreira da Silva Santos	22.017.029-0	8	0	5,33	0	0,33	.	49º
2276	Lucélia Olimpia da Silva Gomes	29.557.410-0	6	0	4,00	.	.	.	50º

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 30c6-86b4-f77a-e6fc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1040, ano V, veiculado em 28 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 28/08/2023 às 08:49:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/30c6-86b4-f77a-e6fc>